



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.295

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 985

Autor: CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

Ementa: Concede ao Prof. ERNESTO STAEHELI NETO o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se.

Claudio Ernani Marcondes de Miranda

Diretor

30 / 09 / 2003



PP 1.479/03 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/AGO/03 11:10 039295

Apresentado. Encaminhe-se à C.J. e a:
032
Presidente 26-10-2003

APROVADO
Presidente 02/09/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 985
(Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)

Concede ao **Prof. ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido ao **Prof. ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21.08.2003

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA



(PDL nº. 985 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. ERNESTO STAEHELI NETO - Diploma do Mérito Esportivo

Nasceu em Jundiaí, é formado em Educação Física e Pedagogia. É atleta federado nas modalidades basquetebol, judô e pólo aquático. Fez diversos cursos de atualização e aperfeiçoamento em sua área. Foi professor de natação, ginástica e basquetebol na Associação Atlética Ipiranga e na Escola de 1º Grau Prof. Napoleão Maia e é professor de natação e pólo aquático do Clube Jundiaense. Obteve inúmeras conquistas atléticas entre elas: 1º. Lugar no Torneio Jundiaí de Judô e da Copa de Judô Ono; Campeão de Pólo Aquático na Copa Biguá, em Monte Vídeo, no Uruguai e Campeão Brasileiro Máster. Como técnico desportivo nas categorias infantil, juvenil, junior (masculino e feminino) foi 9 vezes campeão paulista de pólo aquático e 14 vezes vice campeão, campeão do Mundialito Juvenil de pólo aquático, campeão no pólo aquático com a seleção de Jundiaí nos Jogos Abertos do Interior e do Torneio Interfederativo de Seleções e vice campeão dos Jogos da Juventude, ambos como técnico da Seleção Paulista. Diante do operoso trabalho prestado ao nosso Município recebe o Diploma do Mérito Esportivo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

CURRICULUM

DADOS PESSOAIS:

PROFESSOR ERNESTO STAEHELI NETO , NASCIDO AOS 11/09/1962 ,
NATURAL DE JUNDIAI , FILHO DE ERNESTO STAEHELI FILHO E
APPARECIDA TARTARIN STAEHELI , CASADO COM MAGALI APARECIDA DE
OLIVEIRA STAEHELI E PAI DE ISADORA STAEHELI .

FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PELA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DE JUNDIAI EM 1985 E EM PEDAGOGIA PELA FACULDADE DE
CIENCIAS E LETRAS PLÍNIO AUGUSTO DO AMARAL EM 1989 .

PRINCIPAIS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO :

- CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL ESEF - 1985
- PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS ESEF - 1985
- PROGRAMA DE CLÍNICAS FEDERAÇÃO PAULISTA DE NATAÇÃO - 1991
- 24. ENCONTRO DE TÉCNICOS DE NATAÇÃO - CREM JUNDIAI- 1994
- CURSO DE ENCARREGADO DE SALVAMENTO- SECRETARIA DE ESPORTES
E TURISMO - 1986
- CURSO DE DIRIGENTES E ÁRBITROS - FEDERAÇÃO PAULISTA DE
NATAÇÃO - 1989
- CLÍNICA DE PÓLO AQUÁTICO DO 4. CAMPEONATO MUNDIAL JUNIOR-
FINA - 1987
- CURSO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA DESPORTIVA-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - 1987
- CURSO DE TÉCNICOS DE PÓLO AQUÁTICO - FINA - COB - 2002

CARREIRA ATLÉTICA :

- ATLETA FEDERADO NAS MODALIDADES BASQUETEBOL , JUDO E
PÓLO AQUÁTICO
- TAMBÉM PRATICANTE DE NATAÇÃO , ATLETISMO , HANDEBOL E
FUTEBOL

PRINCIPAIS CONQUISTAS ATLÉTICAS :

JUDO :

- 1º LUGAR TORNEIO JUNDIAI DE JUDÔ
- 3º LUGAR COPA JUDÔ DE LIMEIRA
- 1º LUGAR COPA DE JUDO ONO

BASQUETEBOL :

- VICE CAMPEÃO JUVENIL DE BASQUETEBOL PAULISTA - 1981
- 5º COLOCADO JOGOS REGIONAIS 1979 - ITATIBA - BASQUETEBOL
- 5º COLOCADO JOGOS REGIONAIS 1987-PIRACICABA - BASQUETEBOL
- 6º LUGAR CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE BASQUETEBOL

PÓLO AQUÁTICO :

- 2 VEZES CAMPEÃO DA COPA SÃO PAULO
- 3 VEZES CAMPEÃO PAULISTA
- 4º COLOCADO 1ª COPA ROSÁRIO - ARGENTINA
- 4º COLOCADO 4ª COPA ROSÁRIO - ARGENTINA
- VICE CAMPEÃO PAULISTA DE MASTERS - 1994
- CAMPEÃO COPA BIGUÁ - MONTE VIDÉO - URUGUAI
- CAMPEÃO BRASILEIRO MASTER - SANTOS - 1995
- 3 VEZES VICE CAMPEÃO PAULISTA
- 3 VEZES 3º COLOCADO PAULISTA

CARREIRA PROFISSIONAL :

- PROFESSOR DE NATAÇÃO E PÓLO AQUÁTICO DO CLUBE JUNDIAIENSE DESDE 1985
- PROFESSOR EFETIVO NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSOR NAPOLEÃO MAIA DE 1989 A 1993
- PROFESSOR DE NATAÇÃO , GINÁSTICA E BASQUETEBOL NA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA NOS ANOS DE 1986 E 1987

PRINCIPAIS CONQUISTAS COMO TÉCNICO DESPORTIVO:

CATEGORIAS : INFANTIL , JUVENIL , JUNIOR - MASCULINO E FEMININO

- 9 VEZES CAMPEÃO PAULISTA DE PÓLO AQUÁTICO
- 14 VEZES VICE CAMPEÃO PAULISTA DE PÓLO AQUÁTICO

- CAMPEÃO DO MUNDIALITO JUVENIL DE PÓLO AQUÁTICO - 2002 -
COMO AUXILIAR TÉCNICO DA SELEÇÃO BRASILEIRA
- CAMPEÃO DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR - SANTOS - 2000- PÓLO
AQUÁTICO COM A SELEÇÃO DE JUNDIAI
- CAMPEÃO DO TORNEIO INTERFEDERATIVO DE SELEÇÕES - COMO
TÉCNICO DA SELEÇÃO PAULISTA
- VICE CAMPEÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE - COMO TÉCNICO DA
SELEÇÃO PAULISTA



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.123**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 985

PROCESSO Nº 39.295

De autoria do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

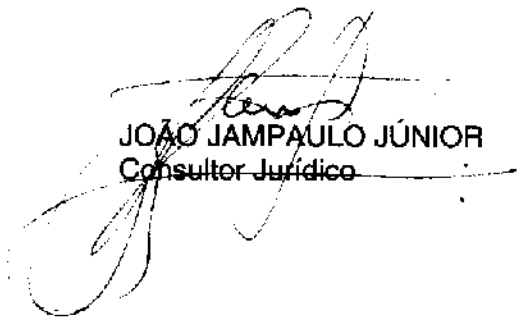
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de agosto de 2003.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.295

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 985, do Vereador **CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**, que concede ao Prof. **ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1.419

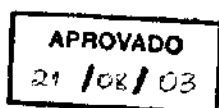
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Ernesto Staeheli Neto o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.08.2003.



Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Sérgio Dutra
SÉRGIO DUTRA

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Relator

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

Silvio Ermani
SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 985**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: ☒ APROVADO
☐ REJEITADO

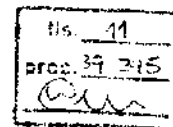
Sala das Sessões, 02/09/2003.

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.295)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 928, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

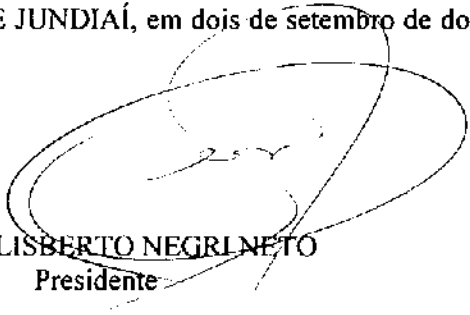
Concede ao **Prof. ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

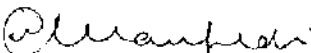
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



ENGº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 12
proc. 39 295
[Signature]

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/09/2003 *[Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 928, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Prof. **ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. **ERNESTO STAEHELI NETO** o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

ENGº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa